

PORTARIA CGJ Nº 1.209, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Viçosa.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa, estará em gozo de férias no período de 22/09 a 11/10/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da Comarca de Viçosa é o da Comarca de Cajueiro, cuja titular a Magistrada **FERNANDA DE GÓES BRITO DIAMANTARAS** encontra-se na modalidade de Teletrabalho, no período de 18/07/2023 a 18/07/2024, conforme o processo nº 2023/111203,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA**, titular da 21ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Viçosa, em razão das férias da Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, no período de 22/09 a 11/10/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça